



CONTRATO N.º 35/2022 - PARA - “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O ACESSO À CULTURA ARTÍSTICA MUSICAL, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA DE INCLUSÃO SOCIAL E POBREZA”- 43/2022_CPR

--- Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 16 de outubro de 2021.-----

--- Segundo

-----a, na qualidade de representantes legais da entidade ACADEMIA DE MÚSICA FERNANDES FÃO., com número de identificação fiscal 502186925, com sede na Avenida do Centro Cívico – Centro Cultural, 4910-431 Vila Praia de Ancora e, com poderes para este ato de acordo com certidão de registo permanente:-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 25 de março de 2022, do Sr. Presidente da Camara.-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O ACESSO À CULTURA ARTÍSTICA MUSICAL, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA DE INCLUSÃO SOCIAL E POBREZA”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 49.800,00€ (quarenta e nove mil e oitocentos euros), isentos de IVA.-----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico, é de € 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos euros), isentos de IVA e, serão suportados pela classificação orgânica/económica 02/02.02.25.04, referente ao projeto 2021-A-28.-----

--- Quarta. As condições de pagamento serão as previstas na Clausula 6.ª do caderno de encargos do procedimento que são: € 16.600,00 (dezassex mil e seiscentos euros) em maio, € 16.600,00 (dezassex mil e seiscentos euros) em agosto e os últimos € 16.600,00 (dezassex mil e seiscentos euros) em novembro de 2022.-----



--- Quinta: O compromisso para o ano de 2022 encontra-se registado sob o n.º 491/2022.-----

--- Sexta: O contrato, produz efeitos a partir do primeiro dia útil após a sua assinatura e termina no dia 30 de novembro de 2022, sendo não renovável.-----

--- Sétima: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 15.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.

--- Oitava: O primeiro outorgante designa a Técnica Tomásia Cunha, para Gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:-----

O Segundo outorgante:-----